

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 334

Suspende o expediente do dia 16 de junho de 2006 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 16 de junho de 2006.

Art. 2°. As horas de trabalho dos servidores, relativas ao dia 16 de junho, serão compensadas mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 09 e 14 de junho, no horário das 8h30min às 11h30min.

Câmara Municipal de Esteio, 07 de junho de 2006.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Fábio Battistello,

Presidente,

Daianny Costa,

1ª Secretária.

Luiz Duarte, Vice-Presidente.

Ha Der Kosa

Eva da Rosa, 2ª Secretária.